



CÂMARA MUNICIPAL DE

ITATUBAESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA**TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, é lavrado o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, que vai assinado pelo Presidente da Câmara, AÉCIO CAVALCANTE DE MEDEIROS, Fiscal Técnico do Contrato, Engenheiro JOALYSSON S. LACERDA, e pelo Sr. RICASSIO FERREIRA DO NASCIMENTO, representando a empresa CONSTRUTORA BARBOSA E FERREIRA LTDA, os quais fizeram visita de inspeção as obras de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA, ESTADO DA PARAÍBA, referente ao Contrato N° 002/2022, a cargo da referida firma.

A partir da presente data as obras ficarão em observação durante um prazo de verificação e recebimento de até 90 (vinte) dias corridos (Art. 73, Inciso II, § 3º - Lei 8.666/93), obrigando-se a Contratada a corrigir as deficiências durante este prazo, bem como dar prosseguimento às verificações e testes de funcionamento, de acordo com o estabelecido na Lei N° 8.666/93, capítulo III, seção IV. art. 69.

Após este prazo, será feita nova vistoria por Comissão designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itatuba - PB, para lavratura do TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DEFINITIVO, se atendidas todas as pendências da obra, referentes a defeitos ou imperfeições que tenham sido verificadas na execução dos serviços.

Itatuba – PB, 30 de dezembro de 2022.

JOALYSSON S. LACERDA
ENGENHEIRO FISCAL
CREA-PB 1618787659


AÉCIO CAVALCANTE DE MEDEIROS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RICASSIO FERREIRA DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATADO